

## **Lesbianidades Negras: da invisibilidade à luta por políticas públicas**

**Tharine Soares Braga<sup>1</sup>**

**Carmen Corato<sup>2</sup>**

**Resumo:** Este artigo tem por objetivo refletir, em perspectiva histórica, sobre a lesbofobia e a invisibilidade das demandas e vivências das mulheres lésbicas negras. Para tal, a partir de revisões bibliográficas, partimos da análise da formação social brasileira à luz do regime escravista, observando seus efeitos – no passado e no presente – imbricados com o racismo e o machismo, sistemas de opressões que violam os direitos humanos das mulheres, em geral, e das negras lésbicas, especificamente. O texto apresenta a intersecção das questões de gênero, sexualidade e raça, os limites observados no interior dos movimentos feminista e negro, assim como as problemáticas e desafios para construção de políticas públicas mais igualitárias. Compreende-se a vulnerabilidade social a que estão submetidas as mulheres negras lésbicas frente às políticas públicas de saúde, de segurança e de trabalho e renda, assim como a necessidade de construção coletiva de lutas que respondam conjuntamente pelo enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia.

**Palavras-chave:** lesbofobia; racismo; mulheres negras; políticas públicas.

---

<sup>1</sup> Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro - ESS/UFRJ. E-mail: tharines2014@gmail.com

<sup>2</sup> Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro - ESS/UFRJ. E-mail: carmencorato@yahoo.com.br

Convém iniciar este trabalho apresentando, ainda que de modo sintético, o processo da formação social e racial brasileira, usando como lente de análise o viés econômico. A intenção é enfatizar como tal formação contou intensamente com a força de trabalho das populações negras e indígenas escravizadas nos diferentes ciclos da economia brasileira – cana-de-açúcar, café, mineração, algodão e fumo – buscando entender os desdobramentos do escravismo que, em nossa análise, são observáveis até os dias atuais, quando nos deparamos com indicadores sociais que demonstram que a marginalização de outrora ainda se faz presente.

Este trabalho divide-se em três partes: em um primeiro momento, refletimos sobre o processo de escravização e exploração da força de trabalho negra e suas consequências; posteriormente nos debruçamos sobre o objeto central deste artigo: o surgimento do movimento lésbico negro no mundo e no Brasil, seus atravessamentos com o feminismo, assim como a busca por sua autonomia frente ao movimento LGBT. Por fim, avaliamos os avanços e desafios do movimento lésbico negro brasileiro e problematizamos, ainda que brevemente, o papel das políticas públicas voltadas às mulheres lésbicas negras.

Destarte, avaliamos ser imprescindível aprofundarmos estudos, reflexões, debates e principalmente edificarmos ações, por meio das políticas públicas, que possam assegurar a vida das mulheres, mas também das mulheres negras e lésbicas, pois a cada dia assistimos desfechos trágicos sobre o destino desses corpos que só querem ser felizes e andar tranquilamente pelas ruas deste país, parafraseando a música do Rap Brasil.

### **Uma breve reflexão sobre a formação social brasileira**

Analisar a constituição do modo da produção capitalista no Brasil requer abordar, ainda que brevemente, a longa e trágica experiência da escravidão, afinal,

foram aproximadamente quatrocentos anos desse regime econômico, político e social, e vivemos pouco mais que cento e trinta anos de liberdade formal.

O processo de exploração das riquezas naturais por meio da força de trabalho escravizada nas Américas foi determinante para que tornasse possível a acumulação primitiva de capitais nos países centrais da Europa Ocidental (WILLIAMS, 2012). Escravidão e capitalismo são duas faces da mesma moeda, um não existe sem o outro, e tal conjunção produziu causas e consequências relevantes à análise da história desta nação.

O desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo corresponde à construção de uma forma de sociabilidade em que as relações sociais são baseadas na apropriação privada dos meios de produção, enquanto toda a produção de riqueza é amplamente social (NETTO, 2011). A partir dessa premissa são constituídas as chamadas classes sociais, em que as classes dominantes detêm os meios de produzir todas as mercadorias (quem se apropria privadamente das riquezas produzidas) e as classes trabalhadoras, detentoras da força de trabalho, produzem todos os bens existentes.

No Brasil, dentro dos diferentes ciclos da economia, a produção agrícola para exportação, e o grau de desenvolvimento das forças produtivas inserem o país na divisão social e internacional do trabalho sob o prisma da dependência, uma vez que seu desenvolvimento interno se deu às custas de financiamento externo, bem como dos ditames das nações europeias. A condição de economia dependente, um traço permanente deste país, inaugurou-se quando ainda éramos colônia, e obteve na Independência, em 1822, o selo político e econômico dessa situação, visto que a maior tarefa liberal, à época, foi protagonizada pela aristocracia agrária brasileira, a qual agiu em prol dos próprios interesses, agora sem os nexos coloniais, mantendo as mesmas condições econômicas para os países europeus, quando ainda existente o estatuto colonial.

A Independência significou sim um passo importante para a formação da nação brasileira, pois somente após esse episódio que as elites nacionais se dedicaram a pensar o que caracteriza um país: o seu povo, a sociedade civil, a economia e a política (FAGUNDES, 2020). No entanto, manteve-se atrelada ao padrão de vida europeu, sobretudo os traços elitistas e racistas, uma vez que a população negra nunca fora considerada humana e sim coisas, portanto, não pertencente à nação.

Em nossas terras, o Brasil, não vivemos o modo de produção feudal, e sim, o escravismo, que foi um sistema econômico implementado na fase do capitalismo mercantil (GORENDER, 2016). Enquanto Portugal saía em grandes navegações em fins do século XV, com o intuito de expandir o seu mercado comprador e para explorar as riquezas naturais, nosso território fora inserido nessa economia que estava sendo mundializada a partir do escravismo.

Nos filiamos às análises de Gorender, para quem a colonização portuguesa – sobretudo como um embate aos povos originários – imprimiu um novo tipo de modo de produção, a saber, o escravismo colonial. Assim, dada a inviabilidade de transposição do modelo de relações sociais e forças produtivas europeias, foram estabelecidas aqui novas relações sociais, baseadas nos interesses de lucro lusitano, qual seja, o escravismo (CORATO, 2020).

Logo, o escravismo colonial serviu de base sobre a qual, posteriormente, foi construída a economia capitalista no Brasil, e Moura (2014, *apud* CORATO, 2020) divide-o em dois períodos: escravismo pleno (1500-1850) e escravismo tardio (1851-1888). O escravismo pleno, de acordo com Moura (2014, *apud* CORATO, 2020), foi a fase ascendente desse sistema econômico, político e social, compondo o maior período da fase colonial, cujas características principais são:

[...] centralização do poder administrativo, fiscal e jurídico como medida de fortalecer e regulamentar o exercício em manter a ordem pública, leia-se: garantir os interesses de exportação da Coroa, ao passo que deveria, sobretudo, reprimir os levantes de rebeldia das/os escravizadas/os negras/os e indígenas que se recusavam ao trabalho forçado (CORATO, 2020, p. 46).

A contribuição fornecida pelo autor é significativa, dada a escassez de análises aprofundadas sobre os quase 400 anos de escravidão, que demonstrem – sem a tutela de um olhar colonizado na produção de saberes – a modificação nas relações sociais e raciais, com os devidos rebatimentos na sociabilidade. Situação que legou à população liberta em 13 de maio de 1888 o completo abandono pelo Império brasileiro, pois fora concedida a libertação das/os escravizadas/os, sem lhes assegurar terras, trabalho, moradia, educação, enfim, não houve reparação econômica, o que as/os direcionou a uma condição marginalizada, cujos impactos são observáveis até os dias contemporâneos.

Quando da Abolição formal, em 1888, as/os negras/os libertas/os foram expropriadas/os de toda riqueza produzida por elas/es e deixadas/os à própria sorte para se inserir nas relações sociais propriamente capitalistas, ainda que a heteronomia econômica dos países centrais capitalistas tenha permanecido. De tal modo, a população negra, recém-liberta, já entra na composição da incipiente classe trabalhadora em desvantagem, visto que permanecera sem educação escolar, sem recursos e terras, ou quaisquer outros incentivos e/ou reparações socioeconômicas. Estavam, assim, colocados à margem. Esse tipo de transição do trabalho escravizado ao trabalho livre e assalariado, além de selar a desigualdade social já existente entre as classes sociais (escravizadas/os e senhores de terras), produz também a desigualdade racial, o que possibilita a trágica conjugação entre ser negra/o equivaler a ser pobre nesse país.

Foram diversos os determinantes para o ocaso da escravidão, mas citamos especificamente a pressão exercida pela Inglaterra e a promulgação da Lei Eusébio de Queiroz, em 1850, que estrangulou o tráfico transatlântico de negras/os africanas/os,

impedindo a reposição desta força de trabalho que, cabe frisar, não ultrapassava, na grande maioria, a vida útil laboral de dez anos, haja vista as péssimas condições de vida e as violências impostas aos seus corpos através de açoites e outros castigos físicos.

Convém ressaltar os movimentos de resistência e as estratégias de luta contra a ordem vigente elaborados pelos negros e negras escravizadas/os. O maior e mais conhecido deles foi o movimento de constituição dos quilombos, com destaque para o Quilombo dos Palmares – renomeado por Abdias Nascimento (2016) como República dos Palmares e Troia Negra –, o qual registros históricos mencionam que existiu por cerca de 60 anos, apesar de todas as lutas levadas a cabo pelas elites da época que desejavam sua destruição. Homens e mulheres negras ousaram, com a resistência palmarina, construir um outro tipo de sociabilidade, o que levou medo às elites, uma vez que o movimento em si impunha perdas reais (do escravizado como mercadoria) e simbólicas (do poder).

Outro mecanismo de resistência foi a destruição dos engenhos e casas-grandes quando eclodiam revoltas, muitas delas culminavam com a morte do senhor de escravos. Chamamos a atenção para a existência de uma forma de resistência desesperada: o suicídio, que, na impossibilidade de fuga diante de uma captura, muitas/os negras/os preferiam a morte à submissão de seus corpos ao escravismo. Mais adiante, na transição entre o escravismo tardio e o surgimento das protoformas da sociedade capitalista, ganhou destaque o movimento abolicionista em que negros e negras, as camadas populares empobrecidas e alguns intelectuais progressistas cerram fileiras na luta para pôr fim ao regime da escravidão.

O fim da escravatura foi o desfecho do conjunto de alterações econômicas e políticas requeridas pelo capitalismo que aqui se desenvolvia, sobretudo pela pressão exercida pela Inglaterra para o fim do tráfico negreiro, cujo desfecho no Brasil foi o início do endividamento externo – a começar pela Independência, em 1822, que só ocorreu porque aquela nação emprestou dinheiro para que Portugal aceitasse a nossa

autonomia política. Desde então, o Império brasileiro, e depois a República, manteve-se sempre apto e desejoso a atender os interesses da burguesia internacional, tendo as elites nacionais como grande protagonista dessa dependência econômica e política (MOURA, 2014).

A Proclamação da República, em 1889, foi, mais uma vez, o selo político e econômico da dependência do país aos ditames das grandes potências mundiais capitalistas. O que queremos salientar é que o fim do escravismo correspondeu também aos interesses da burguesia internacional em liberalizar a força de trabalho para ser livre, assalariada e consumidora.

Os passos iniciais para o desenvolvimento das relações capitalistas sobre as bases do escravismo se deram pelo protagonismo do domínio econômico da Inglaterra, na fase do imperialismo nos países centrais em fins do século XIX. Soma-se a isso todo o atraso no desenvolvimento das forças produtivas, ocasionado pelo longo tempo de escravização, o qual empurrou o país à condição político-econômica subalternizada (CORATO, 2020, p. 48).

Para Moura (2014), o escravismo tardio significou o desenvolvimento rápido das relações sociais capitalista sobre as estruturas ainda escravistas, isto é, a derrocada do escravismo para o capitalismo se deu a partir da centralização econômica e política das elites brasileiras para manter todos os seus privilégios, o que nosso autor denomina de modernização sem mudanças.

Assim, a passagem para o capitalismo dependente em nosso país ocorreu com a exaustão forçada do modelo escravagista, sendo fruto tanto das lutas internas engendradas pelos negros e negras em suas rebeliões – assim como por outros abolicionistas – quanto pela combinação das pressões internacionais (sobretudo por interesses econômicos, pautados pelo fim do trabalho escravo e posterior constituição do trabalho livre). A política imigrantista foi a principal fonte de substituição da força de trabalho de pessoas negras pela força de trabalho de pessoas brancas, visto que no Pós-Abolição, a/o branca/o passou a ser o símbolo de desenvolvimento da nação.

A partir de uma análise histórica desse processo de divisão social e racial do trabalho, apreendemos como ser branco/a num país de herança escravocrata significa ter privilégios, que se iniciam, no caso brasileiro, na colônia e se intensificam com o incentivo à substituição da força de trabalho escravizada pela imigrante europeia. Tal processo buscava resolver o “problema negro” por meio do branqueamento da população, pela via da ideologia da miscigenação, fornecendo aos europeus que aqui chegavam diversos incentivos, tais como doação de terras e/ou habitação (MOURA, 2014).

A população branca é, portanto, beneficiária, direta ou indiretamente, consciente ou não, dos processos raciais que, de forma estrutural, atuaram de modo a criar um fosso de desigualdade socioeconômica, legando às/aos negras/os a histórica condição de pobreza em que grande parcela das/os suas/seus se encontram. É bastante ilustrativo, como podemos observar na pesquisa “Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira” (2020) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que os principais indicadores para a força de trabalho são os referentes à subutilização, informalidade, rendimentos do trabalho e desocupação. O estudo e análise da forma de inserção da classe trabalhadora no processo produtivo, com os necessários recortes de raça/cor, de gênero, de grau de instrução, por exemplo, nos fornece elementos importantes para compreender a desigualdade socioeconômica na qual estamos inseridos. Uma das características estruturais do mercado de trabalho brasileiro refere-se à desigualdade por cor ou raça. Essa constatação torna-se evidente ao se comparar a taxa de desocupação entre as populações negra e branca ao longo de toda a série histórica – que compreende o período de 2012 a 2019 –, pois os dados demonstram que a população negra foi aquela com as maiores taxas para esse indicador em comparação com a população branca. Em 2019, a diferença da taxa de ocupação entre os dois grupos variou em 4,4 pontos percentuais.



A análise do mercado de trabalho por grupos populacionais específicos e por tipo de inserção demonstra, no que se refere à raça/cor, que ainda persistem desigualdades. Embora a taxa de ocupação de negros (pretos e pardos) seja maior, 54,8% contra 45,2% dos brancos, o tipo de inserção por atividade econômica revela segregação racial, já que os negros ocupavam, em sua maioria, as vagas dos setores de serviços como agropecuária, construção civil e serviços domésticos, com rendimentos inferiores à média no ano de 2019. Cabe frisar, também, que são essas atividades econômicas aquelas cujos trabalhadores ocupados possuem baixo nível de escolaridade – a grande maioria dos trabalhadores não possuíam grau de instrução ou possuíam nível fundamental incompleto ou equivalente.

Sobre o indicador de rendimentos do trabalho, para o ano de 2019, a pesquisa informa que “[...] a população ocupada de cor ou raça branca ganhava, em média, 73,4% mais do que a de cor ou raça preta ou parda, e os homens, 29,6% mais que as mulheres” (IBGE, 2020, p. 33).

Os indicadores de subutilização da força de trabalho e informalidade apresentaram cenários semelhantes, o que corrobora que a desigualdade no mercado de trabalho brasileiro é estrutural, com ênfase para a desigualdade racial e sexual. A título de exemplo, podemos mencionar o entrecruzamento desses dois tipos de desigualdades ao analisar que a desocupação de longo prazo – desocupação por pelo menos um ano – afetou, em 2019, mais as mulheres (47,5%) do que os homens (36,4%) e, adicionalmente, mais as mulheres negras do que as brancas (IBGE, 2020).

Levantamentos de dados baseados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD contínua) do IBGE apontam índices que evidenciam a desigualdade racial entre as mulheres. De acordo com a pesquisa, a taxa de desemprego para as negras foi de 16,6%, já entre as brancas este indicador foi de 11%. Dentre as ocupadas, há uma sobrerrepresentação no trabalho doméstico para as mulheres negras (20%) em comparação com as brancas, que têm a taxa equivalente à metade (10%). A

mesma pesquisa indica, também, a baixa remuneração das negras: o rendimento médio real de uma mulher branca é de R\$ 2.529,00 e este valor é reduzido em mais de mil reais para as mulheres negras, estimado em R\$ 1.476,00<sup>3</sup>. Nesse sentido, falar de desigualdade social implica, necessariamente, falar das implicações raciais e sexuais que o passado escravocrata e patriarcal legou à humanidade, o que inclui o nosso país.

Nos marcos de uma sociedade capitalista, a divisão social, sexual e racial do trabalho tem uma profunda funcionalidade, pois, enquanto construção ideológica e um conjunto de práticas, servem objetivamente como mecanismos que posicionam os sujeitos na estrutura de classes sociais e sua estratificação, operando como elemento perpetuador do sistema de injustiças socioeconômicas e útil, portanto, à sobrevivência do sistema capitalista.

Queremos destacar que a condição de economia dependente do Brasil é fruto tanto de relações externas – da divisão internacional do trabalho, como país exportador de matérias-primas – quanto da organização interna – cujo papel das classes dominantes, num primeiro momento, a aristocracia agrária (período colonial e imperial) e posteriormente a burguesia (período republicano), sempre foi de reprimir as classes populares, usando a violência como meio de controle social para manutenção dos seus interesses. Desse modo, a intersecção entre o classismo, o sexismo e o racismo são elementos fundamentais à superexploração da força de trabalho tão típica nos países de economia dependente, portanto, normal à sua dinâmica processual.

Sobre as características dos países dependentes destacam-se: o predomínio das grandes empresas; a concentração econômica, tendo a indústria como carro-chefe; o monopólio dos mercados; os interesses do grande capital sob representação de uma camada gerencial; a organização sindical e política circunscrita à defesa dos interesses

---

<sup>3</sup> Informações obtidas no sítio eletrônico: [http://www.mundosindical.com.br/Noticias/42738 Negras-ganham-menos-e-sofrem-mais-com-o-desemprego-do-que-as-brancas](http://www.mundosindical.com.br/Noticias/42738-Negras-ganham-menos-e-sofrem-mais-com-o-desemprego-do-que-as-brancas). Acesso em: 18 jun. 2021.

do grande capital assim como o controle da vida política e do Estado a serviço de tais interesses (FAGUNDES, 2020).

Fagundes (2020) expõe que, se por um lado, a exploração da classe trabalhadora é um traço comum sob o regime de trabalho capitalista, por outro, a superexploração é o advento que particulariza a vivência da classe trabalhadora dos países de capitalismo de tipo dependente, como é o caso do Brasil. A superexploração recai com maior peso sobre os/as trabalhadores/as negros/as, uma vez que se encontram sobrerrepresentados no excedente da força de trabalho. Esse grupo que compõem o chamado exército industrial de reserva, condição imposta pela forma como, na transição entre os regimes de trabalho – do escravizado ao assalariado – a parcela negra da classe trabalhadora foi, marginalmente, absorvida.

Nos referimos a esse período de transição (do trabalho escravizado ao trabalho livre assalariado) como fundador das desigualdades socioeconômicas às quais está submetida a população negra na atualidade, pois foi na esteira dos processos e escolhas econômicas, políticas, sociais e ideológicas das elites que se destinou a condição de miserabilidade socioeconômica dos/as negros/as em relação à população branca. Obviamente que, ao longo do século XX, foram muitos os ocorridos que produziram um aumento acentuado entre quem detém a riqueza e quem a produz. Porém, em nosso entendimento, foi na condução do fim do trabalho escravizado para a constituição propriamente capitalista no Brasil que se perpetuou a condição miserável da população negra, cenário que até os dias atuais não foi revertido.

A partir da compreensão dos elementos acima elencados, uma vez que as particularidades de uma formação social incluem a concretude das classes sociais, no próximo item buscaremos analisar o movimento lésbico como uma forma de ser dos seres sociais e que a condição de economia dependente do Brasil produz atravessamentos diversos aos corpos lésbicos.

## O movimento lésbico e o feminismo negro no mundo e no Brasil

Falquet (2012), em seu artigo *Romper o tabu da heterossexualidade: contribuições da lesbianidade como movimento social e teoria política*, apresenta importantes reflexões acerca das relações sociais de sexo, demonstrando, historicamente, a multiplicidade de práticas sexuais e maritais entre mulheres, citando exemplos de várias culturas e em diferentes tempos-espacos. O que a autora propõe é a desnaturalização da heterossexualidade, expondo que ela é uma construção social. Desta forma, a visibilidade da homossexualidade é justamente uma subversão à normatividade construída e imposta como normalidade. Por isso, a lesbianidade, como parte da homossexualidade, é escamoteada, pois retira as práticas sexuais do lugar de naturalização ou essencialismo. Assim,

[...] as práticas sexuais entre “mulheres” só são em geral toleradas quando são estritamente privadas, invisíveis e claramente separadas de práticas homosociais e/ou de solidariedade moral e material, e mesmo de alianças matrimoniais e políticas visíveis entre “mulheres”. Ora, foi precisamente a partir da conjunção deliberada coletiva entre práticas sexuais, amorosas e alianças materiais entre “mulheres” em detrimento das relações obrigatórias com os “homens”, quer dizer, a partir da lesbianidade como movimento político, que puderam ter lugar as verdadeiras revoluções do pensamento que eu apresento aqui (FALQUET, 2012, p. 14).

Ao debater o surgimento do movimento lésbico, a autora sinaliza a existência de coletividades lésbicas proletárias ou racializadas na cidade norte-americana de Buffalo, já nos anos de 1950, coletividades que estavam organizadas em torno do código “butch-fem”, ou seja, lésbicas masculinas e lésbicas femininas. A lesbianidade surge como um movimento social autônomo e crítico dos outros movimentos a partir dos anos 1960 e começo dos anos 1970, fruto de mudanças nas estruturas econômicas, sociais e políticas, que se expressam em todo o globo como insurreições do movimento negro,

estudantil e de mulheres que exprimiam a crise do padrão da sociabilidade burguesa, tendo o maio francês como grande exemplo.

A busca pela autonomia do movimento lésbico frente ao léxico gay e ao feminismo tradicional pautava-se pela crítica que faz a esses movimentos, sob acusação de serem insuficientes e muitas vezes contraditórios. O movimento gay era dominado pelos homens e o movimento feminista tradicional era dominado por mulheres heterossexuais, em sua maioria brancas. Em resumo, a crítica a esses movimentos sociais recai sobre os limites destes frente a demandas tão caras ao movimento de lésbicas. Isto posto, emergiam as condições e premissas para a criação de um movimento social autônomo que buscava reafirmar sua identidade política na sociedade.

Na verdade, nos anos 1970, e não sem conflitos, o movimento lésbico surge e se espalha por toda parte do mundo, assumindo sua autonomia ao mesmo tempo em relação ao feminismo e ao movimento homossexual misto, e mais amplamente em relação às organizações “progressistas” das quais frequentemente suas militantes saíram (FALQUET, 2012, p. 15).

Frente à constatação das diferentes formas de opressão que ocorriam simultaneamente na vida das mulheres negras, surge em Boston, no ano de 1974, o coletivo feminista negro Combahee River. O grupo, pioneiro no debate da interseccionalidade, afirma a inseparabilidade das opressões, adotando uma frente ampla de luta simultânea contra o racismo, o patriarcado, o capitalismo e a heterossexualidade. Aqui chamamos a atenção para uma distinção necessária, em que o movimento recusa a ideia de hierarquia de opressões, apontando a conjugação de um sistema imbricado. Dada a conformação das opressões de forma sistemática, Barbara Smith, uma das militantes do coletivo, faz um apontamento relevante para a necessária distinção entre autonomia e separatismo. De acordo com ela, a autonomia abriga a ideia de alianças e encontro com outros movimentos, o que não é possível na ideia separatista cujo perigo é a queda no ostracismo.

A afirmação da identidade lésbica no Brasil ganhou maior notoriedade a partir dos anos 1970 e teve sua consolidação nos anos 1990 com a atuação das ONG's lésbicas que mobilizaram o debate público sobre a questão desta identidade política (ALMEIDA; HEILBORN, 2008).

O movimento lésbico buscava sua autonomia frente ao léxico homossexual, diferenciando-se da nomenclatura genérica de gay. Assim, rejeitavam a ideia de serem mulheres gays, buscando um termo que contemplasse a afirmação da identidade política que se buscava estabelecer autônoma em relação àquele movimento. Entretanto não podemos deixar de mencionar que o movimento lésbico buscou o estabelecimento de alianças com outros movimentos, tais como o homossexual, o feminista e o negro, sempre pautando a busca pela afirmação de sua identidade política. Desse caldo de alianças, surge o movimento lésbico contemporâneo. Assim, entende-se que “o movimento das lésbicas é uma das expressões da sociedade civil, e sua existência se desenvolve num contexto de correlação de forças sociais” (ALMEIDA; HEILBORN, 2008, p. 227).

Como todo movimento social que busca fortalecer sua ação política estabelecendo diálogos com outros movimentos parceiros, o movimento lésbico, de um modo geral, e as lésbicas, individualmente, buscaram efetuar trocas e se inserir nos partidos políticos, grupos de feminismo, de feminismo negro e instituições públicas. É preciso mencionar que a ação contrária, ou seja, de emancipação, também ocorreu. Nesse sentido, Assunção (2018) relata que a primeira organização lésbica surgiu em São Paulo em 1979, como um movimento que se fez autônomo tanto em relação ao feminismo quanto ao movimento homossexual. Zuleide Paiva da Silva (2016, *apud* ASSUNÇÃO, 2018) cita as subdivisões que foram feitas dentro do movimento homossexual para que dele surgisse essa primeira organização de lésbicas. Ela explica que tal organização surge

[...] como um subgrupo Lésbico Feminista (LF) do grupo Somos de Afirmação Homossexual, a primeira organização do então MHB – Movimento Homossexual Brasileiro, hoje Movimento LGBT, a reivindicar um espaço de respeitabilidade pública para a homossexualidade (SILVA, 2016, *apud* ASSUNÇÃO, 2018, p. 76).

As dissidências estão postas tanto para as mulheres negras, que rompem com o movimento negro e se reorganizam entre si, quanto para as lésbicas, que fazem igual movimento em relação ao movimento homossexual, hegemonizado pelos gays.

Na sequência desta primeira organização, muitas outras surgem, aumentando o repertório em torno da pauta lésbica. Podemos citar, por exemplo, o Grupo Libertário Homossexual, na Bahia, o Grupo Ação Lésbica Feminista e a Rede de Informação Um Outro Olhar, ambos de São Paulo – esses grupos surgiram entre o fim dos anos 1970 e início dos anos 1990 (ASSUNÇÃO, 2018).

Ainda sobre este tema, Facchini, Carmo e Lima (2020, p. 6) afirmam que “os homossexuais negros, mas, sobretudo, as lésbicas e mulheres negras emergiam como sujeitos complexos e traziam consigo o prenúncio de tensões envolvendo as diferenças na diferença”. O feminismo tradicional, heteronormativo e branco é questionado e são configurados outros feminismos, como sugerem as autoras, devido à mobilização empreendida por mulheres negras, lésbicas, dentre outras identidades políticas.

O contexto no qual surgiram e se desenvolveram os movimentos sociais, tais como o movimento negro, feminista e LGBT no Brasil, foi no ocaso da ditadura civil-militar e da redemocratização do país, em fins dos anos 1970, cujas pautas foram: a luta pelos direitos sociais, reprodutivos e sexuais, políticas públicas, cidadania, pelo combate ao racismo e participação social na esfera pública. Porém, na década de 1990, a implementação do neoliberalismo seguia na contracorrente do que apregoa a Constituição de 1988, uma vez que o ideário neoliberal defende o Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital, implicando em terríveis rebatimentos na organização do trabalho e da vida social dos brasileiros (FACCHINI; CARMO; LIMA, 2020).

O movimento lésbico negro denuncia o não lugar de suas pautas frente ao movimento feminista tradicional e ao movimento negro em geral. No que se refere ao campo feminista, há a crítica para a invisibilidade do lesbianismo negro e para a opressão de raça, à qual mulheres brancas são beneficiárias, direta ou indiretamente, pela opressão sofrida por mulheres negras, relações fruto do racismo<sup>4</sup>; quanto ao movimento negro, há a crítica ao machismo praticado pelos homens negros, uma vez que esses homens estão inseridos na tecitura das relações sociais sob o patriarcado capitalista. Deste modo, embora sejam contempladas pela pauta racial no movimento negro, as mulheres lésbicas e negras estão passíveis de sofrerem opressão sexista no interior destes espaços também.

Sobre tais questões, Lélia Gonzalez (2018) faz uma importante crítica ao movimento feminista tradicional ao pautar que suas dirigentes são mulheres brancas de classe média e a liberação desta parcela da população se faz às custas da exploração da força de trabalho feminina negra. É, portanto, uma constatação do quanto esses movimentos progressistas se valem da discriminação racial, quando trazemos para a análise o recorte de raça. Quando confrontados com tal fato, os movimentos feministas acusam os movimentos de mulheres negras de revanchismo e divisão, na tentativa de neutralizar suas falas, o que exemplifica como a luta antissexista ausente da luta antirracista reproduz desigualdades.

Atualmente temos percebido o surgimento de coletivas que interseccionam as falas e vivências de mulheres lésbicas, negras e de periferia. Dentre elas citamos a Coletiva Luana Barbosa, fundada em 2016, que leva o nome de Luana Barbosa dos Reis, uma mulher que conjugava tais marcadores sociais (negra, lésbica, mãe e

---

<sup>4</sup> Entendemos por racismo o processo iniciado durante as colonizações dos países da América Latina, em fins do século XV e início do XVI, em que os europeus ocidentais saíram em busca de novos mercados para seus produtos, bem como fontes de extração de matérias-primas, encontram outras civilizações e se autodeclararam raças superiores, enquanto que os povos nativos e posteriormente a população africana foram declarados raças inferiores, estabelecendo uma hierarquização e classificação raciais, em que o europeu é lido como civilizado e os demais povos bárbaros.



periférica) e foi assassinada por policiais militares de São Paulo<sup>5</sup> (PERES; SOARES; DIAS, 2018, p. 54). Outras coletivas de mesmo perfil são apontadas por Assunção (2018):

São ações políticas-artísticas-feministas realizadas por mulheres negras e lésbicas negras que se organizam em grupos pequenos, tais como Fala Guerreira, Capulanas Cia de Arte Negra, Tar Raízes e Coletiva Luana Barbosa, para criar e promover espaços formativos, encontros, eventos, poesias, teatro, festas, informações e materiais impressos e audiovisuais que expressem suas perspectivas, lutas, ações, reflexões e afetividade, ao mesmo tempo que denunciam as variadas formas de opressões e violências (ASSUNÇÃO, 2018, p. 20).

O debate sobre ser mulher, negra e lésbica mobiliza categorias de saberes que estão interseccionados nas discussões sobre gênero, raça e sexualidades. O aprofundamento dos estudos de tais categorias fornece as bases para a denúncia de um sistema de opressão conjugado e instituído na sociedade de classes, cujos marcadores se inter-relacionam: o racismo e o patriarcado.

Assim, ser mulher e negra é trazer na corporeidade uma dupla opressão que pode ser agravada a depender da orientação sexual e identidade de gênero que expressa, assim como sua condição de classe. Afirmamos isso baseadas no contexto em que nos inserimos enquanto uma sociedade conservadora que apregoa como padrão de normalidade o binarismo de gênero e as delimitações dos papéis sociais de gênero.

São correntes de pensamentos e práticas que buscam impor a heteronormatividade e a performance de gênero, ditando aos corpos das mulheres um regimento social padronizado e/ou estereotipado e aqui chamamos a atenção para a visibilidade às diversas formas de ser mulher, sejam elas cisgênero ou transgênero. Por tudo isso, os movimentos feministas e outros movimentos de mulheres que se recusam à adesão e à conformação de seus corpos e vivências às normas, têm extrema importância enquanto movimento social capaz de mobilizar o debate em torno das questões de

---

<sup>5</sup> Informações obtidas, no sítio eletrônico: <https://www.justificando.com/2019/04/02/caso-luana-barbosa-faz-tres-anos/>. Acesso em: 12 jun. 21.

gênero e sexualidades, seja no âmbito público ou privado da produção ou reprodução social da vida.

O Dossiê do Lesbocídio, em pesquisa sobre os assassinatos de LGBTs no Brasil e no mundo, sinaliza o aumento dos crimes, sobretudo contra as lésbicas. O documento aponta que “em 1983, o Grupo Gay da Bahia - GGB notificou apenas 1 caso de lesbocídio no Brasil, já em 2017, segundo nossas pesquisas, os registros noticiados em mídias (redes sociais e outras mídias digitais) chegaram a 54 casos” (PERES; SOARES; DIAS, 2018, p. 12).

No que se refere à condição da mulher negra quanto a sua maior vulnerabilidade em relação à violência e à mortalidade, o mesmo dossiê, em outro trecho, cita o aumento desses indicadores para esse grupo específico, ao passo que os valores para a população feminina em geral, em comparação com o público masculino, sofreram redução.

A violência contra as mulheres, em termos absolutos, diminuiu em 5,3% no Brasil nos últimos anos, segundo o Atlas da Violência de 2017 – Ipea. As mortes de mulheres ocorrem em menor quantidade se comparadas às mortes dos homens, mas a violência contra as mulheres é hegemonicamente motivada por misoginia e muitas outras formas de violência, que ocorrem antes do assassinato, motivadas por um desprezo social generalizado com relação às mulheres (PERES; SOARES; DIAS, 2018, p. 22).

Mais adiante lemos que:

Ainda de acordo com o Atlas da Violência, a taxa de mortalidade das mulheres negras, ao contrário do valor absoluto somando todas as mulheres, aumentou em 22% no ano de 2015 e estas foram também 65,3% das mortes por agressão, outro aumento significativo se comparado a 2005, quando representaram 54,8% das mortes por agressão. Diante destes dados percebemos que a violência contra as mulheres negras, o genocídio da população negra feminina no Brasil, está aumentando (PERES; SOARES; DIAS, 2018, p. 22).

Um dado que chama a atenção na análise do documento é a constatação de que os dados para os lesbocídios cometidos contra mulheres brancas terem maiores índices

do que o de mulheres negras. Diante disso, infere-se o caráter de subnotificação dos dados para a população negra, o que por si só configura a prática de racismo institucional e inviabiliza a análise da realidade e proposição de políticas públicas mais efetivas.

Com esse cenário, como é possível afirmar que lésbicas brancas morrem mais do que lésbicas negras? É muito provável que os números reais de mortes de lésbicas indígenas e negras seja superior ao número de mortes de lésbicas brancas, no entanto, de acordo com os registros feitos a partir de dados coletados da mídia brasileira, as notificações das mortes de lésbicas brancas são superiores ao das lésbicas das demais raças/etnias (PERES; SOARES; DIAS, 2018, p. 78).

A divisão sexual e racial do trabalho relega às mulheres negras as piores inserções no mercado de trabalho, com as menores remunerações e, em muitos casos, sem instrumentos de proteção social, que configuram trabalhos informais. Sobre este aspecto citamos os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que demonstram que as mulheres negras compõem a base da pirâmide quando analisamos a inserção no mercado de trabalho do ponto de vista dos rendimentos. São elas que recebem os menores salários, seguidas dos seus pares masculinos, os homens negros. Inferimos isso ao avaliar os dados do IBGE que apontam que:

O recorte por cor ou raça, assim como a diferenciação por sexo são fundamentais para o diagnóstico das desigualdades de rendimentos do país. Conforme mencionado, as atividades econômicas de menores rendimentos médios – Serviços domésticos, Agropecuária e Construção – são as que proporcionalmente possuem mais ocupados de cor ou raça preta ou parda. Em 2019, a população ocupada de cor ou raça branca ganhava, em média, 73,4% mais do que a de cor ou raça preta ou parda, e os homens, 29,6% mais que as mulheres (IBGE, 2020, p. 33).

Tal apontamento já nos foi denunciado por Lélia Gonzalez, que em 1979 escrevia: “[...] no caso brasileiro, os mais baixos níveis de participação na força de trabalho, *‘coincidentemente’*, pertencem exatamente às mulheres e à população negra” (GONZALEZ, 2018, p. 57, grifo da autora).

Gonzalez (2018) traz a discussão do racismo e sexismo analisando a posição da mulher negra no passado e no presente: mucama e mulata. A mucama de ontem personifica-se na figura atual da empregada doméstica. Ambas estão contidas na esfera da vida privada, subalterna e servil. A mulata é a objetificação do corpo negro em termos sexuais, é o corpo alvo do desejo do homem branco, animalizado, violado por olhares e mãos, é o corpo considerado “produto de exportação” (GONZALEZ, 2018, p. 45). Para ambos os casos, temos o corpo negro feminino em um quadro de subserviência, e quando a mulher negra recusa essa condição imposta a ela, denunciando ambos os processos de opressão, significa, ao pensamento branco colonizador, a ruptura do estado de normalidade. Assim, não ocupar o lugar, quase que natural, no laborar em atividades de serviços ou cuidados pessoais, ou assumir-se lésbica é uma afronta aos padrões esperados. O objeto vira sujeito de sua própria história e subverte o estado natural das coisas, distorce a concepção criada socialmente em torno do ser mulher.

O movimento LGBT no Brasil, conhecido em suas origens como movimento homossexual, desde sua constituição e aparição na literatura, que data do final dos anos 1970 (FACCHINI, 2009), vem denunciando o preconceito, a discriminação e as desigualdades que lhes são direcionados. Na pluralidade que a sigla abarca, trazemos um recorte para a condição das mulheres lésbicas, com enfoque na denúncia das violências cometidas contra elas.

*O Dossiê Sobre Lesbocídio no Brasil: de 2014 até 2017* informa que são elas, também, as mais vulneráveis às violências física e psicológica, ao preconceito, à discriminação e à exclusão social. Aqui salientamos que tais práticas são responsáveis, em grande parte, por fazer com que algumas delas deixem de acessar serviços e políticas públicas e assim exercer a plena cidadania. O dossiê, que surgiu a partir de um grupo de pesquisa, propõe a mobilização da sociedade civil e do poder público, apresentando as especificidades das violências contra as lésbicas e na busca por

visibilizar suas memórias de vida e morte. Propõe, também, conexões discursivas com as categorias de feminicídio, racismo e múltiplas formas de opressão.

O crime de feminicídio foi tipificado como crime hediondo somente em 2015 (Lei nº 13.104/2015) e significa, sucintamente, o crime cometido “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino [...]” (BRASIL, 2015). O conceito de lesbocídio compreende a morte – por assassinato ou suicídio – de mulheres lésbicas em função da homofobia. Assim, o lesbocídio é o feminicídio motivado por preconceito contra as lésbicas, tal como revela a definição do dossiê.

O termo lesbocídio, dentre outras motivações, é proposto por este Dossiê como forma de advertir contra a negligência e o preconceito da sociedade brasileira para com a condição lésbica, em seus diversos âmbitos, e as consequências, muitas irremediáveis, advindas do preconceito em especial a morte das lésbicas por motivações de preconceito contra elas, ou seja, a lesbofobia. Assim, definimos lesbocídio como morte de lésbicas por motivo de lesbofobia ou ódio, repulsa e discriminação contra a existência lésbica (PERES; SOARES; DIAS, 2018, p. 19).

Em outro trecho, o documento cita uma das possíveis motivações para os crimes de lesbocídio e o aumento da violência contra as lésbicas.

O ódio às lésbicas existe como parte integrante do patriarcado uma vez que elas são consideradas mulheres que não se submetem às normas heterossexuais que recorrentemente possibilitam a dominação masculina sobre as mulheres heterossexuais. A constatação de que as lésbicas não estão sujeitas a certos poderes exclusivos dos homens e que permeiam a relação deles com a maior parte das mulheres também pode ser motivadora de lesbocídios. Nestes casos, lésbicas são vistas como indomáveis e, portanto, perigosas (PERES; SOARES; DIAS, 2018, p. 20).

Em síntese, o documento é importante por apresentar a comparação dos dados coletados desde 2014, evidenciando a questão da violência contra as lésbicas que viola seus direitos humanos. Ele aponta os lesbocídios mais comuns, o perfil dos assassinatos

e das vítimas bem como as regiões dos estados brasileiros em que elas estão mais vulneráveis.

Outro ponto importante a destacar é o apontamento para as deficiências do poder público – por meio de suas delegacias, órgãos e agentes – em identificar e investigar as mortes como lesbocídios e não apenas como feminicídio. Isso revela uma lacuna e a necessidade de treinamento e qualificação das equipes e instituições uma vez que nos registros oficiais os dados sobre as vítimas são incompletos.

As pesquisadoras apontam a questão da ausência de informações e dados como uma das formas de lesbofobia, já que sem dados não há credibilidade para as pesquisas, investigações reais e tomada de decisão pelo poder público e pela sociedade civil. É, portanto, uma forma de negligenciar os direitos das mulheres lésbicas, mesmo após sua morte, o direito mínimo à sua memória e justiça, restando a invisibilidade de sua vida e de sua morte.

A questão da invisibilidade de dados é maior quando são mulheres negras e indígenas, e neste ponto as pesquisadoras chamam a atenção para as múltiplas opressões que se inter cruzam nas vivências desses corpos. A crítica latente é a de que as mudanças para as mulheres brancas não foram universalizadas e estendidas às mulheres negras.

Além de categorizar os tipos mais comuns de lesbocídios, a pesquisa aponta o aumento alarmante dos números dos assassinatos e suicídios. Os dados comparados de 2014 e 2017 revelam crescimento de 237% das mortes de lésbicas (PERES; SOARES; DIAS, 2018). Além disso, fica evidente que quanto mais jovens maiores são as chances de morte, pois os dados coletados apontam que a maioria das vítimas têm até 30 anos de idade.

O Sudeste e o Nordeste são as regiões mais violentas, e o interior das cidades é o local em que o crime mais acontece, em comparação com as capitais. São Paulo foi o estado com o maior número de registros de mortes – em 55% dos casos entre 2014 e 2017 as lésbicas eram não feminilizadas (não performavam a feminilidade socialmente

definida às mulheres) e 42% eram de mulheres negras (PERES; SOARES; DIAS, 2018). O uso da arma de fogo, facadas, estrangulamento e espancamento são os meios mais frequentes de violência contra as lésbicas e em grande parte são cometidos no espaço público e por pessoas com quem a vítima possuía vínculos afetivos e/ou familiares, sendo grande parte dos assassinos homens. São mortes prematuras, evitáveis e motivadas unicamente pelo ódio à condição de lesbianidade numa sociedade marcada pelo conservadorismo, misoginia, machismo e racismo.

Uma reflexão necessária se revela quando as autoras colocam em debate a lesbofobia institucional e a invisibilidade. As mulheres que não se enquadram no padrão binário-generificado, ou seja, que possuem sexualidades dissidentes, sofrem constrangimentos cotidianamente que são ainda mais graves quando pensamos nas instituições públicas e privadas ligadas à saúde, por exemplo. Muitas mulheres lésbicas deixam de buscar por consultas ginecológicas ou de planejamento familiar devido ao preconceito que lhes são direcionados nesses espaços. Os estudos de Almeida e Heilborn (2008) junto às mulheres lésbicas e ginecologistas apontam a vulnerabilidade a que estava submetido esse grupo frente à prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e Aids durante a década de 1990.

No Brasil, em 2004, o Ministério da Saúde lançou a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, incorporando, na elaboração de políticas públicas, o cuidado e a atenção à saúde das mulheres lésbicas (BRASIL, 2004). Mais adiante, em 2013, um novo passo foi dado no sentido de atenção integral à saúde da população LGBT, com a proposição de uma política específica para estes usuários dos serviços de saúde (BRASIL, 2013).

## Considerações Finais

Ao tratar de todas as questões apontadas até aqui, não podemos deixar de mencionar o papel das instituições e de seus agentes, pois sabemos que as práticas sociais são produto da sociabilidade estabelecida e, dentro de uma sociedade cuja estrutura é racista, misógina e lgbtfóbica, as instituições tendem a reproduzir tais opressões. Assim sendo, é necessário ter consciência deste aspecto e realizar, individual e coletivamente, um movimento contrário, o que implica construir práticas antirracistas e antissexistas que serão exercidas pelos indivíduos em todas as instituições sociais. Em outras palavras, para que assim fique ainda mais evidente: precisamos edificar políticas públicas antirracistas e antissexistas que tenham as vidas de todas as pessoas como principal objetivo de manutenção da sociedade.

Os direitos sociais, políticos e civis constam em nossa Carta Magna de 1988, o que significa dizer que o Estado brasileiro precisa assegurar tais direitos a toda população. São direitos sociais: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. A forma de materialização desses direitos sociais são as políticas públicas, as quais toda cidadã e todo cidadão podem acessar quando delas necessitarem. Porém, a profunda crise econômica que o capitalismo vem sofrendo desde 1970 e que se acentuou com a crise do capital financeiro em 2008, tem fortalecido o discurso e ideário neoliberais sobre a redução dos gastos sociais estatais, o que implica diretamente nas políticas públicas, visto que são financiadas pelo fundo público.

Desse modo, estamos assistindo, desde a década de 1990, o desmonte dos serviços públicos, sobretudo a saúde e a previdência, das quais os recursos estão sendo drenados para pagar a dívida pública, ao passo que a população está cada vez mais sem proteção social. Sabemos, no entanto, que a falaciosa crise fiscal do Estado nada mais é



do que o capital drenando o dinheiro público para fins privados, motivo pelo qual, nós, cidadãs/cidadãos, devemos lutar por nossos direitos e conseqüentemente por políticas públicas gratuitas, de qualidade e que possam atender toda a população, o que inclui as mulheres negras lésbicas.

Destacamos a lacuna existente quanto à formulação de políticas públicas que garantam os direitos humanos das mulheres, especificamente, das mulheres lésbicas negras – muitas destas carregando em sua corporeidade a combinação de mais de um marcador social de opressão: negras e periféricas, por exemplo. Percebemos a impunidade dos crimes cometidos contra elas, assim como a necessidade de o poder público visibilizar e enfrentar o machismo, a lesbofobia e o racismo no âmbito institucional.

Sabemos que não será por meio de políticas públicas que superaremos as desigualdades sociais, raciais e sexuais, no entanto, o fundo público é composto pelos impostos que pagamos ao comprarmos quaisquer coisas, e a classe trabalhadora é a parcela da sociedade que mais consome neste país, uma vez que os mais ricos somam apenas 10%. Como nosso imposto incide sobre o consumo e não sobre as grandes fortunas, é o grosso da população que consome para que se tenha um fundo para o Estado gerir. Dessa maneira, se é a classe trabalhadora que constitui tal fundo, as políticas públicas são um meio de retornar nosso investimento, logo, se trata de um direito que podemos e devemos acessar.

No que tange à formulação de políticas públicas específicas para o enfrentamento das vulnerabilidades das mulheres lésbicas e negras, assinalamos para o enfoque, no campo da saúde, a questão da saúde mental, uma vez que a associação dos estigmas de orientação sexual e de raça/cor negra imprimem severos agravos, levando-as, por vezes, ao isolamento da rede familiar e de amigos, ao uso abusivo de álcool e outras drogas, à depressão, e em casos mais graves, ao suicídio (BRASIL, 2013).

Ainda chamamos a atenção para o atendimento humanizado e não discriminatório nos casos de atenção ginecológica – medida necessária para ampliar o acesso e o tratamento preventivo e curativo, quando necessário – assim como a coleta qualificada dos registros de violência contra a população LGBT.

Convém mencionar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, que aponta um conjunto de comorbidades prevalentes neste público específico e os determinantes socioeconômicos para a saúde, mencionando, inclusive, o racismo como um deles (BRASIL, 2009).

Especificamente sobre a área de segurança pública, o Dossiê do Lesbocídio, cujos dados mais relevantes já mencionamos aqui, fez notória a necessidade de adequação e melhor preparação das instituições e de seus agentes para coibir a lesbofobia, assim como envidar esforços para a prevenção e investigação adequada dos crimes e violências cometidos contra as mulheres lésbicas.

Uma vez que sabemos que as mulheres negras são as mais vulneráveis quando se aborda a questão com foco no mercado de trabalho (IBGE, 2020), a afirmação da lesbianidade pode se tornar mais um marcador social de agravo de tal vulnerabilidade, haja vista que vivemos atualmente no Brasil, que passa por um avanço na direção política e social de proposições de uma agenda pública conservadora, misógina, racista e lgbtfóbica.

Poderíamos citar outras áreas que ainda carecem de avanços e rupturas, porém, devido às limitações deste artigo, deixamos o apontamento para o fato de que a discussão não se esgota nestas linhas e requer o olhar investigativo de muitos/as pesquisadores/as e gestores públicos que levem em conta o caráter interseccional das questões sociais e opressões apontadas, retirando as mulheres negras lésbicas da condição de vulnerabilidade e de invisibilidade que lhes são impostas socialmente.

O caminho está aberto e muitas de nós, mulheres negras, mulheres negras e lésbicas, nos espelhamos na fascinante resistência e luta, tanto de nossas ancestrais

quanto de nossas contemporâneas, para traçar estratégias de lutas por direitos humanos e construção de políticas públicas efetivas e igualitárias para que a vida seja vivida como uma linda dádiva, de forma segura e prazerosa.

## Referências

- ALMEIDA, Gláucia E. S.; HEILBORN, Maria Luiza. Não somos mulheres gays: identidade lésbica na visão de ativistas brasileiras. **Revista Gênero**, Niterói, v. 9, n. 1, p. 225-249, 2. sem. 2008. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/30947/18036>. Acesso em: 02 mai. 2021.
- ASSUNÇÃO, Sulamita J. de. **Quebradas feministas: estratégias de resistência nas vozes das mulheres negras e lésbicas negras da periferia sul da cidade de São Paulo**. 2018. 126 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/21708/2/Sulamita%20Jesus%20e%20Assun%20c%27%20a%30.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes**. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: [https://conselho.saude.gov.br/ultimas\\_noticias/2007/politica\\_mulher.pdf](https://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2007/politica_mulher.pdf). Acesso em: 15 jun. 2021.
- BRASIL. **Lei nº 13.104/2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Plano Diretor, Presidência da República, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm). Acesso em: 26 mai. 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política nacional de saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais**. 1 ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_lesbicas\\_gays.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf). Acesso em: 15 jun. 2021.
- BRASIL. **Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009**. Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Brasília, DF, 2009. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0992\\_13\\_05\\_2009.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0992_13_05_2009.html). Acesso em: 15 jun. 2021.
- CORATO, Carmen. Formação social brasileira: interfaces com as relações raciais. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 46, p. 38-51, 2 sem. 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/52006>. Acesso em: 05 mai. 2021.
- FACCHINI, Regina; CARMO, Íris Nery do; LIMA, Stephanie Pereira. Movimentos feminista, negro e LGBTI no Brasil: sujeitos, teias e enquadramentos. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 41, p. 1-22, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/KkBXLLPzyYtPn5FHgk3kMLC/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 11 jun. 2021.

- FACCHINI, Regina. Entre compassos e descompassos: Um olhar para o “campo” e para a “arena” do movimento LGBT brasileiro. **Bagoas** – Estudos gays: Gêneros e sexualidades, p. 131-158, 2009. Disponível em: <http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/entre%20compassos%20e%20descompassos.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2021.
- FAGUNDES, Gustavo Gonçalves. O racismo no caso brasileiro e as raízes da superexploração do proletariado negro. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 45, v. 18, p. 55 – 68, 1 sem. 2020. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/47212>. Acesso em: 29 mai. 2021.
- FALQUET, Jules. Romper com o tabu da heterossexualidade: contribuições da lesbianidade como movimento social e teoria política. Tradução: Renato Aguiar. **Cadernos de Crítica Feminista**, ano VI, n. 5, p. 8-31, 2012. Disponível em: <https://julesfalquet.files.wordpress.com/2010/05/art-port-romper-o-tabu-da-heterossexualidade.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2021.
- GONZALEZ, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. In: **Primavera para as rosas negras**: Lélia Gonzalez em primeira pessoa. 1. ed. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018. p. 54-76.
- GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Expressão Popular: Perseu Abramo, 2016.
- IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 148 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>. Acesso em: 05 mai. 2021.
- MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita, 2014.
- NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectivas, 2016.
- NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011.
- PERES, Milena Cristina Carneiro; SOARES, Suane Felipe; DIAS, Maria Clara. **Dossiê sobre lesbocídio no Brasil**: de 2014 até 2017. Rio de Janeiro: Livros Ilimitados, 2018. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/fontes-e-pesquisas/wp-content/uploads/sites/3/2018/04/Dossi%C3%AA-sobre-lesboc%C3%ADdio-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2021.
- SILVA, Zuleide P. **Sapatão não é bagunça**: estudo sobre as organizações lésbicas da Bahia. Tese [Doutorado em Difusão do Conhecimento], UFBA, IFBA, UNEB, UEFS, SENAI-CIMATEC, LNCC, Salvador, 2016, 386 f. (apud ASSUNÇÃO, Sulamita J. de. **Quebradas feministas**: estratégias de resistência nas vozes das mulheres negras e lésbicas negras da periferia sul da cidade de São Paulo. 2018. 126 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/21708/2/Sulamita%20Jesus%20e%20Assun%c3%a7%c3%a3o.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2021).
- WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. Tradução Denise Bottmann; prefácio Rafael de Bivar Marquese. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

**Black Lesbianities:** from invisibility to the struggle for public policies

**Abstract:** This article aims to reflect, from a historical perspective, on lesbophobia and the invisibility of the of black lesbian women's demands and experiences. To this end, based on bibliographical reviews, we start from the analysis of the Brazilian social formation in the light of the slave regime, observing its effects - in the past and in the present - intertwined with racism and machismo, systems of oppression that violate women's human rights, in general, and black lesbian women, specifically. The text presents the intersection of issues of gender, sexuality and race, the limits observed within the feminist and black movements, as well as the issues and challenges for the construction of more egalitarian public policies. It is understood the social vulnerability to which black lesbian women are subjected to public health, safety and work and income policies, as well as the need for collective construction of struggles that jointly respond to confront racism, sexism and lesbophobia.

**Keywords:** lesbophobia; racism; black women; public policy.

Recebido: 21/06/2021

Aceito: 20/03/2022